



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 054, de 02 de março de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003 e tendo em vista o que consta no Doc. TC nº 03132/11,

RESOLVE designar ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 370.681-8, para substituir RENATA CARNEIRO CAMPELO DINIZ, Secretária de Gabinete, lotada na PROGE, enquanto durar o afastamento da titular.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

Publicado D.O.E.

em 05/03/11

mpg



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

PLANTÃO DE EMERGENCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL, em uso de suas atribuições legais, resolveu, em conformidade com o disposto no art. 230, III, do Código de Processo Civil, expedir o presente despacho para que o Juízo de Direito da Comarca de [illegible] seja informado de que o processo nº [illegible] encontra-se em andamento.

RESOLVE, portanto, o Juízo de Direito da Comarca de [illegible], em conformidade com o disposto no art. 230, III, do Código de Processo Civil, expedir o presente despacho para que o Juízo de Direito da Comarca de [illegible] seja informado de que o processo nº [illegible] encontra-se em andamento.

Conselheiro de Estado: [illegible]
Presidente: [illegible]

11/03/2011